INDICAÇÃO Nº 7/2020

Implantação de semáforo e sinalização horizontal com faixa de pedestre no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Pedro Álvares Cabral, no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de semáforo e sinalização horizontal com faixa de pedestre no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Pedro Álvares Cabral, no Jardim Europa.

A solicitação ora apresentada justifica-se em razão de que as vias, no trecho citado, atualmente encontram-se com as pinturas apagadas carecendo de manutenção.

Desta feita, é de fundamental importância destacar que neste trecho há intenso fluxo de veículos e pessoas por se tratar de uma área residencial com a existência de comércios e, principalmente, do Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli.

Preocupado com a integridade física de toda a comunidade, este vereador solicita a manutenção da referida via para que permita aos motoristas, pedestres e demais utilizadores da via, adotar um comportamento adequado, de forma a proporcionar uma maior segurança e ordenar o fluxo do tráfego.

Vale ressaltar que este pedido já foi feito no ano de 2019 por meio da Indicação nº 475.

Sendo assim, a respectiva ação é medida necessária e espera-se que seja concretizada prontamente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 28 de janeiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO